

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário da Assembléia Legislativa

13.ª REUNIÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1949

Presidência do sr. Nelson Fernandes

Secretários, srs. Osny Silveira e Padre Carvalho

O SR. PRESIDENTE — Não há numero legal para a abertura da sessão. De acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, vamos proceder à leitura do Expediente que não depende de votação.

O sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO — Da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, enviando à Casa uma cópia da Lei Orgamentária do Município, referente ao exercício de 1950.

OFÍCIO — Da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, solicitando providências a esta Assembléia no sentido de que seja regulamentado o item X do artigo 16 da Lei Orgânica dos Municípios, que dispõe sobre a outorga aos municípios do direito de cobrança de multas impostas a veículos.

OFÍCIO — Do Ginásio Diocesano e Escola Técnica de Comércio "Nossa Senhora de Lourdes", de Botucatu, convidando os Srs. deputados a assistirem às festividades comemorativas à colação de grau dos Contadorandos de 1949, que serão realizadas naquela cidade nos dias 16 e 17 do corrente.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 7.º, § 2.º, da Constituição Estadual, os que esta assinam convocam extraordinariamente a Assembléia Legislativa, a partir de 15 de dezembro, para discutir e votar os seguintes projetos de lei:

- N. 487/49 — Cobrança da taxa de pedágio
- N. 17/49 — Redução da taxa d'água
- N. 994/49 — Veto parcial da lei orçamentária
- N. 1062/49 — Medidas de caráter financeiro
- N. 209/49 — Majoração de vencimentos do funcionalismo.
- N. 1178/49 — Concessão de auxílio à Associação e Assistência ao Doente da Lepra.
- N. 224/49 — A aquisição de imóvel por doação
- N. 685/49 — Concessão de auxílios
- N. 1121/49 — Criação do Serviço de Colocação Familiar.
- N. 862/49 — Provisão dos cargos de serventuários de cartórios e ofícios de Justiça.
- N. 1000/49 — Regulamentação do art. 67 da Constituição Estadual.
- N. 1098/49 — Alteração do art. 23 e § da Lei Orgânica dos Municípios.
- N. 1/49 — Criação de postos de saúde
- N. 2/49 — Criação de delegacias de polícia
- N. 23/49 — Concessão de pensão
- N. 63/49 — Construção de casas para ferroviários da Sorocabana.
- N. 109/49 — Criação do serviço de Assistência Social aos Doentes de Lepra.
- N. 339/49 — Criação da Administração do Porto de São Sebastião.
- N. 367/49 — Criação do Departamento de Pesca Marítima.
- N. 379/49 — Transferência das escolas práticas de agricultura para a Secretaria da Educação.
- N. 504/49 — Aplicação, aos servidores do Instituto de Previdência, das medidas propostas no Projeto de Lei n. 231/48 (Enendas deslacadas desse projeto).
- N. 534/49 — Revogação de dispositivo da Consolidação das Leis do Ensino.
- N. 566/49 — Concessão de pensão
- N. 538/49 — Provisão do Cargo de diretor de grupo escolar
- N. 575/49 — Concessão de passe livre aos professores rurais
- N. 603/49 — Concessão de pensão
- N. 62/49 — Acordo entre o Estado e a União para fiscalização das águas minerais
- N. 1218/49 — Doação de terreno à Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição
- N. 681/49 — Concessão de auxílio
- N. 1096/49 — Criação de escolas normais
- N. 321/49 — Criação da Faculdade de Farmácia de Baperianza
- N. 257/49 — Criação do Departamento Estadual de Criação
- N. 218/49 — Transferência dos serviços de águas e esgotos para a Prefeitura de São Paulo
- N. 161/49 — Transferência da Polícia Rodoviária para a Secretaria da Segurança.

- N. 375/49 — Encampação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro
- N. 1185/49 — Distribuição de auxílios por conta de verba consignada à Assembléia Legislativa
- N. 135/49 — Isenção do imposto de transmissão "inter vivos" aos associados de Caixas ou Institutos
- N. 687/49 — Criação do Colégio Estadual de Capivari
- N. 991/49 — Subvenciona a vinda de J. Feliciano
- N. 862/49 — Criação de cursos noturnos dos institutos universitários
- N. 1038/49 — Regulamentação de promoções do funcionalismo
- N. 36/49 — Concedendo subvenção
- N. 75/49 — criando ginásios
- N. 224/49 — dispondo sobre provimento de serventia de Justiça
- N. 345/49 — dispondo sobre denominação do ginásio
- N. 1087/49 — criação de Postos de Assistência Médico Sanitária
- N. 652/49 — concessão de subvenção
- N. 727/49 — aquisição por doação
- N. 755/49 — concessão de auxílio
- N. 956/49 — provimento de cargo de direção em estabelecimento de ensino
- N. 577/49 — criação de Grupo Escolar
- N. 1071/49 — concessão de pensão
- N. 1093/49 — declaração de utilidade pública
- N. 1154/49 — idem
- N. 1218/49 — concessão de pensão
- N. 635/49 — mensagem governamental criado cargo alterando art. da Lei Orgânica dos Municípios
- N. 1154/49 — declarando de utilidade pública instituição particular
- N. 1218/49 — mensagem governamental sobre doação de terreno
- N. 635/49 — sobre regulamentação do Art. 25 da Constituição.

E mais os projetos de lei remanescentes da sessão de amanhã, 14 de dezembro, bem como os projetos de lei, indicações e requerimentos que venham a ser lidos no expediente da mesma sessão, de 14 de dezembro corrente.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1949.

(aa) Ulysses Guimarães — Arimondi Falconi — Bravo Caldeira — Alcides Cyrillo — Castro Neves — Castro Tibiriça — Conceição Santamarina — Cunha Bueno — Cunha Lima — Decio Queiroz Telles — Epaminondas Lobo — Henrique Richetti — Joviano Alvim — Lincoln Feliciano — Luiz Liarte — Manoel de Nobrega — Nelson Fernandes — Oliveira Matias — Padre Carvalho — Paula Leite Netto — Pinheiro Camargo Junior — Romeiro Pereira — Salomão Jorge — Sylvio Pereira — Solon Varginha — Valentim Amaral — Milhet Filho.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Atendendo a que é urgente, necessária e imprescindível a reforma da Constituição do Estado, notadamente em relação aos dispositivos que devem ser suprimidos ou modificados, por força de mandamento judicial, consubstanciado no venerando acordo do Supremo Tribunal Federal, exarado na representação n. 96, de 1947, promovida pelo Governador do Estado, os deputados infra assinados, no exercício de prerrogativa que lhes é assegurada pelo parágrafo segundo, artigo sétimo da Constituição do Estado, convocam, como de fato convocada fica para todos os efeitos legais, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para reunir-se, em caráter extraordinário, a partir de 15 do corrente mês, para o fim especial de promover a reforma constitucional, abrangendo dispositivos constantes do capítulo II — Seção I — Da Organização do Poder Legislativo; Seção II — Das Atribuições do Poder Legislativo; Capítulo III — Do Poder Executivo — Seção I — Da Organização do Poder Executivo; Seção II — Das Atribuições do Governador; Seção III — Da Responsabilidade do Governador; Seção IV — Dos Secretários de Estado; e Título II — Da Organização Financeira — Capítulo I — Da Tributação; Título III — Dos Municípios; Título IV — Dos Funcionários Públicos; Título IX — Das Disposições Gerais, e artigos 26, 23 e 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transições.

Amadeu Narciso Pieroni — Amós José Moreira — Antonio de Oliveira Costa — Antonio Vieira Sobrinho —

Arnaldo Borghi — Diogenes Ribeiro de Lima — Eloi Lopes Ferraz — Ernesto Monte — Euclides de Castro Carvalho — Gabriel Migliori — José Arthur Motta Bieudo — José Diogo Bastos — Juvenal Lima de Mattos — Leônidas Camarinha — Luiz Augusto de Mattos — Luiz Victório Cruz Martins — Mario Reni — Mario Eugenio — Martinho Di Ciero — Miguel Petrilli — Procópio Ribeiro dos Santos — Salvador de Toledo Artigas — Sebastião Carneiro da Silva — Sylvio Luciano de Campos — Valentim Amaral.

Ofício n. 3.231 do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos seguintes termos:
Em 12 de dezembro de 1949.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a V. Excia., em resposta ao seu ofício n. 12.123, de 24 de novembro último, que o Conselho Superior da Magistratura reputa desaconselhável, por não consultar os interesses da justiça, a providência preconizada pelo Projeto de lei n. 1.004, de 1949, que altera a distribuição de inventários, arrolamentos e arrecadações de bens de heranças jacentes, nas comarcas do interior do Estado.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração,

(a) Theodomiro Dias
Presidente do Tribunal de Justiça.

A Sua Excelência o Sr. Deputado Brasilio Machado Netto, M.D. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual.

Ofício n. 3.282 do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos seguintes termos:
Em 12 de dezembro de 1949

Senhor Presidente

Respondendo ao seu ofício de 25 de novembro último, cabe-me a honra de comunicar a V. Excia. que, ouvido, de acordo com o seu desejo, o Conselho Superior da Magistratura manifestou-se favoravelmente a respeito do Projeto de lei 979, de 1949, que dispõe sobre concessão de um "pró-labore" mensal de Cr\$ 1.500,00 aos oficiais de justiça, não estipendiados pelo Estado, pelos serviços, que lhes competem nos processos-crimes de réus pobres, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

(a) Theodomiro Dias
Presidente do Tribunal de Justiça.

A Sua Excelência o Sr. Deputado Brasilio Machado Netto, M.D. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual.

Ofício n. G-3.283, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

Em 12 de dezembro de 1949.

Senhor Presidente.

Respondendo ao seu ofício n. 12.057, de 21 de novembro último, tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, de acordo com o seu desejo, submeti à apreciação do Conselho Superior da Magistratura o Projeto de lei n. 990, de 1949, sobre alteração dos artigos 17 e 20 do Decreto n. 4.786, de 31 de dezembro de 1930, que estabelece o regimento das correções do Corregedor Geral da Justiça, bem como do Parecer n. 2.066, da Comissão de Constituição e Justiça.

Examinando a matéria, manifestou-se o Conselho favoravelmente ao mencionado projeto, que consulta os interesses da Justiça.

Apresento a V. Excia. os protestos de minha alta consideração.

(a) Theodomiro Dias — Presidente do Tribunal de Justiça.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Brasilio Machado Netto, M. D. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual.

Ofício n. 1833 — do Ministério da Viação e Obras Públicas do Rio de Janeiro nos seguintes termos:
Em 8 de dezembro de 1949.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Em atenção ao seu radiograma de 26 de agosto último, em que Vossa Excelência solicita, de conformidade com o Requerimento, n. 450, de 1949, de autoria do deputado Arimondi Falconi, revogação da medida que viria reduzir os vencimentos dos servidores da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que, consultado a respeito do assunto, segundo a primeira oportunidade de lhe comunicar, em telegrama GM 1.147, de 25 de agosto, lido, informou o De-